



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**  
Rua Manoel Novaes nº 829, Centro - Fone (15) 3286-8077  
Jumirim - Estado de São Paulo

## **CONCURSO PÚBLICO – PMJ – 001/2016. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**BENEDITO TADEU FÁVERO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2016, com a supervisão da Comissão Municipal Fiscalizadora especialmente nomeada e designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público PMJ nº 001/2016, pela empresa **IDEAL SOLUÇÕES LTDA.**, em relação aos empregos: **FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GINECOLOGISTA E TÉCNICO DE INFORMÁTICA.**

E ainda não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais,  
**RESOLVE:**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o resultado final do Concurso Público para os provimentos dos empregos de: **FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GINECOLOGISTA E TÉCNICO DE INFORMÁTICA;** na conformidade dos Editais publicados, em especial a Classificação Final dos Candidatos.

### **Comunica ainda:**

**I.** Nos termos do item **9.7** do Edital do Concurso PMJ 001/2016, que o presente Concurso tem validade por 2 (DOIS) anos a partir da data da publicação da presente Ratificação e Homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (DOIS) anos, a critério da Administração do Município de Jumirim - SP.

**II.** Que nos termos do item **9.1** do Edital do Concurso PMJ 001/2016, o provimento dos empregos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO, SENDO CERTO QUE OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICOS, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM - SP.**

**III.** Que para fins de contratação, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, que satisfaz as exigências do Edital PMJ - 001/2016, bem como submeter-se a, ao exame médico para o exercício do emprego, o qual comprovará a sua aptidão ou não para o exercício das funções do emprego.

**IV.** O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de sua localização por ocasião de convocação, terá caracterizado sua desistência tácita à admissão para o emprego.

**Jumirim/SP, 24 de junho de 2016.**

**BENEDITO TADEU FÁVERO**  
**Prefeito Municipal**